



JORNAL  Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SÁBADO, 20 DE JUNHO DE 2020 - ANO XXVIII - Nº 1199 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

DUBAI RESIDENCE se eleva a 50% de sua altura.

Uma mega construção tem surgido, aos olhos de todos que passam na esquina que une as duas principais avenidas do centro de Perdizes a cada dia. A obra em ritmo acelerado e organizado, ilustra a grandiosidade e imponência de um projeto que com certeza já

influência a história econômica do município, que não tinha nenhum prédio com mais de 3 andares, até a chegada do maior, mais seguro e mais confortável prédio residencial já pensado em Perdizes o DUBAI RESIDENCE. Nossa redação, que já registrou o

lançamento do projeto em 12/2017 agora procurou o investidor e idealizador do empreendimento Kelsam Rios, para registrar os 50% em altura de realização do DUBAI RESIDENCE. “Uma obra que atende todas e as mais modernas regras e exigências de moradias do Brasil, este

prédio que terá 12 andares é classificado como de porte grande no interior do Brasil e atenderá todas as normas de segurança da construção civil” a previsão mesmo com a crise da pandemia é que até 2022 o maior prédio da região já esteja concluído. Pág 3.



Um prédio que surge aos olhos de todos que passam pelas avenidas onde está sendo construído e que será visto provavelmente de todos os bairros da cidade, se transforma no maior acontecimento da construção civil privada da história de Perdizes. Seu proprietário, Kelsam Rios, disse que escolheu investir em Perdizes a maior parte do que produz na cidade, por acreditar que “Quem cresce uma cidade são seus moradores, pois a eles pertencem suas riquezas e crescimento e traz melhorias para todos sem distinção”.

COVID 19 Perdizes confirma 20 casos. Em Araxá pode faltar remédios.

Esta semana o Comitê de enfrentamento do COVID19 presidido Por Clésio Afonso, divulgou Boletim atualizando o número de casos confirmados em Perdizes que já alcançou a marca de 20. A situação em Perdizes e em todo o

estado de Minas vem preocupando com o aumento de casos confirmados e com a tendência de o número ainda estar longe de ser o definitivo. Nos últimos 15 dias, Minas Gerais assim como Perdizes e outras cidades da região vêem os

casos aumentarem acima da média anterior a esse período. Os alertas para a participação da sociedade, para se evitar reuniões, encontros familiares e qualquer celebração tem se intensificado e sempre as autoridades alertam que, apenas com a ajuda de

todos poderão ser preservadas as atividades essenciais em funcionamento. “Temos de evitar as aglomerações dispensáveis para preservar as econômicas e essenciais” disse especialista. Veja boletim na pag. 4.

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE
Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes
Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38491
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

D^S DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos
DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@r7.com
Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendesequros@yahoo.com.br www.resendesequros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias
Aqui você economiza muito mais
ENTREGA GRÁTIS
34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34. 3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES
Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal
Dr. João Bosco M. Fraga - Especialista em Prótese Total, Implodontia, Cirurgia Oral e Periorbita
Dr. Nayara M. Fraga - Odontóloga (especialista em tratamento de canal)
Dr. Marina M. Fraga - Clínica geral, Aparelho Fixo e Móvel
Dr. Ricardo Guimarães - Endodontia, Cirurgia (Aparelhos Fixos e removíveis)
Dr. Renato Barjona - Radiologia, Biotecnologia
Rua Euclides Erothides Silva, 188 - Divinópolis
Marque sua avaliação
34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	MP	QUADRA	VALOR
29	200,00m²	26	R\$ 60.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	MP	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R\$ 60.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 140.000,00

AVENIDA

Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base media total do lote 300 metros. Valor: R\$ 180.000,00

BAIRRO-CENTRO

Terreno urbano de esquina 214,68m², próximo ao asilo Valor: R\$ 120.000,00
1 terreno para uso comercial com 1.500 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO-CENTRO

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 250.000,00
Cômodo comercial com ótima localização no centro de Perdizes - Valor: R\$ 450.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço e 2 cômodos no fundo. Valor: R\$ 160.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos sendo 1 suite, 2 banheiros social, sala, jardim de inverno, cozinha, garagem coberta p/ 2 carros. Valor: R\$ 350.000,00.

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suite, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 190 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 73 metros quadrados. Valor: R\$ 170.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 150.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor R\$ 110.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem espaçosa e toda murada. Ótimo espaço para novas construções. Valor: R\$ 135.000,00

BAIRRO-FERREIRINHA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

1 casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta para 3 carros e uma garagem aberta para 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes. Valor: R\$ 170.000,00

1 casa no bairro Ferreirinha com 3 quartos, 2 banheiros, sala, cozinha, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Valor: R\$ 170.000,00.

BAIRRO: DIVINEIA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: R\$ 85.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa na avenida principal do Novo Horizonte, medindo no total 250 m²

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - vende-se uma excelente chácara localizada no município de Pedrinópolis/MG, sala, cozinha e quartos bem espaçosos, contém piscina e um lindo jardim, 1 alqueires, com reserva AVERBADA. Valor: R\$ 2.200.000,00

--LOCAÇÃO

Aluga-se uma sala comercial localizada na Praça Governador Valadares, no centro da cidade. Ótima localização. Valor R\$ 2.300,00.

Aluga-se 1 sala comercial na Avenida Agripino Velasco. Valor: R\$ 880,00

Aluga-se uma casa no bairro Divineia com 3 quartos sendo 1 com suite, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00. Aluga-se uma casa no bairro Divineia com 3 quartos sendo 1 com suite, banheiro, sala, cozinha, lavanderia, área para churrasco e garagem coberta para 3 quartos. Valor: R\$ 1.200,00.

VENDAS RURAIS Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00

Fazenda próxima a Usina elétrica de Itaipu, com 75 hectares. Valor: R\$ 975.000,00.

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.050.000,00. Vende-se Rancho às margens da "Represa do Quebranzol", completo com 1 suite presidencial, 2 chalés com quarto e banheiro, casa para caseiro, cozinha, 2 banheiros sociais, palco, varanda, quiosque, piscina na beira da represa. No município de Patrocínio à Perdizes. Valor: R\$ 220.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br



biomar
AGRONEGÓCIOS



FERTILIZANTES
HERINGER

Maykon (34) 9204-0429 **Milton** (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
 Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaragronegocios@hotmail.com



Auto Elétrica Dutra

Moacir **9 9125-7701** **9 9928-7701**
 Rod. 462, 1801 (Saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
 E-mail: cristoutraautoeletrica@yahoo.com



InfoCell

Formatação
R\$ 80,00

Formatação
com backup
R\$ 120,00

Você que esta estudando ou dando aula em casa nesta pandemia. Computador ou notebook

Deu pane! ?

Fazemos a formatação com preço especial para professores e estudantes.

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601
 Ferreirinha - Perdizes/MG

Entre em contato:
98611-9910
99166-9107
 Serviço profissional com garantia.



ELE & ELA

CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL, VENDA DE POMADAS, GEL E PERFUMES SIMILARES IMPORTADO

34. 99873-2979

Rua Augusto Luiz Coelho, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG



RESTAURANTE do Negro

"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-MarmiteX: 34.3663-1431 | 99161-9052
 Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro



PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!
34.3663-1152
 Pça. Governador Valadares, 284 - Centro



Posto Perdígão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo



Atendimento



Fone: 3614-2000
 Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio



JORNALL REGIONAL

O JORNALL REGIONAL DE PERDIZES
 Fundado em 22/02/1992
 Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
 Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
 Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
 O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG
 CNPJ 04.906.130/0001-49
 Diretor e Responsável - Cleber Antônio de Castro
 O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
 Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
 Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
 Email: jornalregional@netperdizes.com.br
 Site: www.jornalregional.com.br
 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
 Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
 Preço por Assinatura:
 Semestral: R\$ 100,00
 Anual: R\$ 160,00



Rede MART Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
 Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
 Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro



PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
 Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

DUBAI RESIDENCE se eleva a 50% de sua altura.

Não há dúvidas de que qualquer pessoa em todas as vezes que passa pelo cruzamento das duas principais avenidas do centro de Perdizes, se impressione com a imponência de um prédio enorme que, com apenas 6 dos seus 12 andares prontos, já se destaca ao ser visto e admirado de muitos pontos da cidade. Segundo projeções ao completar seus 12 andares de altura, previsto para este ano ainda, o prédio que sem sombras de dúvidas marca a história econômica de Perdizes, poderá ser visto por praticamente todos os bairros da cidade, se tornando ao ser concluído até julho de 2022, o prédio mais alto, mais populoso, mais moderno, mais seguro, mais bonito e mais confortável entre as cidades do porte de Perdizes por provavelmente mais de 1 dezena de anos. Nossa redação fez questão de registrar a etapa 50% da altura do prédio, o que não

significa 50% de obras, visto que a fase de acabamentos ainda não está incluída nesta etapa. O **Jornal Regional** tem em suas páginas o registro ímpar e exclusivo de muitos acontecimentos da história de Perdizes e da região, e ao nosso ver, a construção do primeiro prédio com mais de 3 andares, com elevadores, com ampla área de lazer, 36 apartamentos, 72 garagens e ainda por cima localizado na área mais valorizada da cidade, é sim e de sobra um fato histórico. Tentamos algumas vezes e conseguimos falar com o discreto, mas importantíssimo para Perdizes, o investidor do empreendimento, Kelsem Rios, que no início se hesitou um pouco em falar do empreendimento, que acontece 100% devido à sua iniciativa, investimentos, visão e seu acreditar em Perdizes. Um advogado que conta

que, ao descobrir que havia sido aprovado em concurso e designado para uma cidade que nunca tinha estado, Kelsem, confessa que não imaginava o que o esperava, hoje depois de 7 anos morando, investindo e vivendo na cidade ele sempre se refere a Perdizes como a sua cidade e sendo assim o lugar que ele acha que deve investir a maior parte dos rendimentos que ele produz na cidade. “quanto maior a fatia do que é produzido em Perdizes, ficar em Perdizes, melhor para todos sem distinção nenhuma, pois somente os investimentos na cidade podem gerar mais investimentos” disse Kelsem nas poucas vezes que ouvimos dele palavras “filosóficas”, mas, palavras de sabedoria mesmo que discretas e baixo tom, quase em todas as frases Kelsem as pronunciava, sempre no sentido de que, “quem cresce uma cidade são seus moradores, pois a eles pertencem as suas

riquezas”. Durante a visita ao escritório que administra as obras foram nos apresentados projetos, projeções e muita coisa bonita, conhecemos o que se deve se transformar em um dos melhores e mais seguros lugares para se morar em toda região e tivemos o privilégio de ver de perto parte de uma rotina, planejada, calculada, especializada e com todos os projetos prontos e pré aprovados por todos os órgãos de segurança e atendendo às mais altas exigências e mais modernas normas de moradia do Brasil. “Um prédio com 12 andares não se inicia todos os dias no interior do Brasil, esta obra está na categoria de grande porte para o interior do Brasil e, portanto é tratada desde os “Primeiros Riscos no papel” com alta preocupação com tecnologia, conforto, segurança e estética” explicou Fernandinho Marangoni, engenheiro chefe da obra durante todas

as etapas até que se afastou para assumir a prefeitura em início de Maio. O projeto de comercialização dos apartamentos, que envolve vários profissionais como os conhecidos Silvio Alves, Antônio Marcos, Antônio José Burrinho e outros, está em andamento e mesmo neste momento, como todos os empreendimentos, estando sentindo os efeitos da crise financeira devido às paralisações por causa da Pandemia do COVID19, dentro das projeções

e não oferece riscos por menos por enquanto em atrasar a entrega dos 36 apartamentos. Segundo ainda os corretores, há apartamentos disponíveis para negociação e as condições são flexíveis às propostas. O DUBAI RESIDENCE para os poucos que ainda não o viram se localiza na esquina das avenidas: Gercino Coutinho e Agripino Velasco no centro da cidade e imagem ilustrativa registra uma pequena visão do ele será em muito pouco tempo.



(E) Fernandinho Engenheiro da Obra, João Henrique Mestre de Obras e Kelsem Rios proprietário.



Luciana Flaustino
Espaço da beleza
VOCE MAIS FEMININA

Designer Sobrancelha

Maquiagem Depilação

Sobrancelha Renna

Ligue agende seu horário: **9 9131-4996**

Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferrerinha

Delicias da Rosa

9 9230-5518

"Bolo de aniversário sob encomenda,
Bolo de fubá e farinha de trigo,
Rosca caseira, Bolinho de arroz"

Pão de Mel - Bolo de Pote - Trufas

CENTER LIMP
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

CUIDANDO DO SEU CARRO COM CARINHO...
PROGRAMA DE FIDELIDADE:

LAVAGEM COMPLETA

- 1º Lavagem
- 2º Lavagem
- 3º Lavagem
- 4º Lavagem
- 5º Lavagem
- 6º GRÁTIS

ACEITAMOS CARTÕES

R. BRUCILDES BROTHOF SILVA, Nº 595
PERDIZES - ANG

|34| 992335579

COVID 19 Perdizes confirma 20 casos e tende a aumentar.

Esta semana o Comitê de enfrentamento do COVID 19 presidido Por Clésio Afonso divulgou Boletim atualizando o numero de casos confirmados em Perdizes que já alcançou a marca de 20. A situação em Perdizes e em todo o estado de Minas vem preocupando com o aumento de casos confirmados e com a tendência de o número ainda estar longe de ser o definitivo. Nos últimos 15 dias, Minas Gerais vem registrando alto crescimento no numero de casos e para piorar a situação, anteontem a cidade sede da regional que atende Perdizes, que é Araxá, recuou sua abertura comercial e anunciou que seu estoque de remédios necessários ao tratamento

de pacientes de COVID19 que necessite ser intubado, está acabando na cidade e em falta no país para ser comprado. "Temos os recursos para comprar o chamado Kit intubação, mas não estamos encontrando fornecedores que tenham a mercadoria disponível, explicou Diana Dutra secretária de saúde de Araxá ao justificar que o comércio de sua cidade já foi novamente fechado e que aconselha que todas as cidades da regional, inclusive Perdizes faça o mesmo. O mesmo alerta de cuidados e colaboração da população de minas, foi feito pelo secretário de saúde do estado Carlos Eduardo, em pronunciamento oficial divulgado 18/06, onde inclusive disse que todos

devem retomar o distanciamento social e evitar sair de casa.

Segue abaixo relatório de crescimento no Brasil (por região) e boletim de Perdizes.

Aúdio postado pela secretária de saúde de Araxá. : "O áudio foi postado pela secretaria em um grupo de whatsapp composto por autoridades da microrregião do Alto Paranaíba, e nele a secretaria comunica que após uma reunião com governos da região cuja população realiza tratamento em Araxá, a cidade de Araxá HOJE está com o ESTOQUE BAIXO do medicamento destinado para SEDAÇÃO. Ela destaca que a falta do medicamento está em

TUDO O BRASIL sem a possibilidade e previsão para compra, e que HOJE o estoque existente em Araxá não pode ser usado de forma coletiva, tendo em vista que possíveis pacientes vítimas de AVC, infarto e outras doenças podem vir a precisar de sedativo no tratamento. Em seguida ela finaliza o áudio dizendo que irá convocar uma REUNIÃO EMERGENCIAL com o comitê, e que um possível fechamento de todo o comércio e restrições de circulação para a população poderá ocorrer nas próximas horas na cidade, permanecendo em funcionamento somente S E R V I Ç O S ESSENCIAIS."

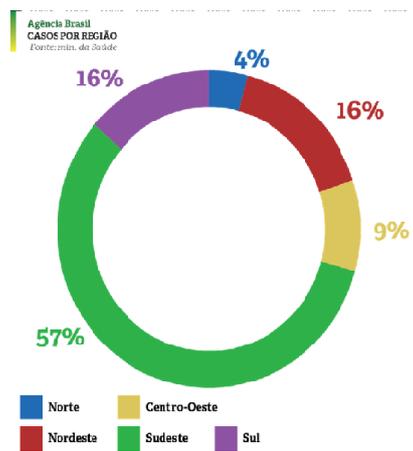
BOLETIM OFICIAL CORONAVÍRUS 19 DE JUNHO DE 2020

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 - PERDIZES

CASOS GRIPAIS LEVES	171
CURADOS	119
EM MONITORAMENTO	52
CASOS SUSPEITOS (AGUARDANDO RESULTADO)	1
CASOS CONFIRMADOS	20
POSITIVOS HOSPITALIZADOS	1
POSITIVOS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR	6
CURADOS/INTRANSMISSÍVEIS	13
TESTES COVID-19 REALIZADOS NEGATIVOS	298
SUS	54
PARTICULAR	244
ÓBITOS	1

Nota Técnica: O óbito confirmado refere-se ao paciente que estava internado na cidade de Araxá.

Novo boletim poderá ser divulgado mediante as alterações no quadro municipal.

OHOF AUTO HF

QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTODIO J DA SILVA, 166 DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO DE COMPRAR PEÇAS

VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS



Jardim **Madalena**

ARL Empreendimentos

Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

Probel

CRATIVA

MÓVEIS, DECORAÇÕES E PLANEJADOS

S E R V I Ç O S ESSENCIAIS.

34 3614-1150

Pça. Governador Valadares, 90 - Centro

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia 34.3663-1145

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669



Dona Bela

Rosi

Designer em Sobrancelhas

Fone: 34. 99151-9951

Agende seu horário



EV TELECOM

QUEBROU? A BV CONSERTA

CONTAMOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

CELEBRE EM 10X

RECONTECENDO

RECONSTRUA SEU TELEFONE

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro (34) 9 9672-6666

A Live solidária do Rotary Club de Perdizes Interação.

No último dia 06 de junho o Rotary Club de Perdizes Interação realizou uma Live Solidária com a dupla Pedro Henrique e Daniel. O clube de serviço mobilizou toda a população do Município de Perdizes, inclusive as comunidades rurais, recebendo diversas doações em dinheiro, alimentos, cobertores, álcool em gel, álcool líquido, fraldas geriátricas, máscaras de tecido e descartáveis. A dupla, segundo os comentários dos ouvintes, teve uma performance impecável, cantando músicas autorais, indo do sertanejo universitário atual aos clássicos

modões, contando, também com a participação especial do músico local Abadio Donizete. A atração foi acompanhada através do canal do Rotary e da dupla sertaneja no Youtube, e teve cerca de 5.000 acessos, que além do povo perdizense, a audiência alcançou rotarianos de outros clubes espalhados pelos Estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. As apresentadoras Kátia Cristina Barbosa e Thaís Almeida Cunha deram um toque de beleza e graça para a atração, divulgando nominalmente cada doação recebida, desde as mais singelas àquelas mais

vultosas. Durante o show, para matar a saudade do famoso tempero do Senhor Jair Valardo e das mãos talentosas do Valdeci Açougueem suas churrasqueadas nos eventos rotários da cidade, foi assado um delicioso porco no rolete. Já quase no fim da apresentação o desafio proposto no decorrer da semana de divulgação por Adenilton, Antônio Marcos, Ediemisson e Marcelo, integrantes do clube de serviço, de raspar a cabeça caso as doações alcançassem o total de 300 cestas básicas ou o valor de R\$30.000,00, teve a sua esperada meta batida e

os quatro, ao vivo, levaram a cabo o cumprimento da proposta dando de p o i m e n t o s emocionantes. Com a arrecadação do evento, o Rotary Club de Perdizes Interação irá beneficiar o Hospital do Câncer de Patrocínio Dr. José Figueiredo, o Hospital Hélio Angotti, o Lar do Idoso São Vicente de Paulo de Perdizes, o Instituto Acolher, a Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado, além de diversas famílias carentes da nossa comunidade, na zona rural e urbana. Também, como marco histórico e de grande comemoração, o clube

criará o seu tão sonhado e inédito Banco Ortopédico Infantil, com a aquisição de cadeiras de rodas, muletas, andadores, tipóias, botas imobilizadoras e cadeiras de banho, que beneficiarão diversas crianças no nosso Município. E desta forma, o Rotary Club de Perdizes Interação, atento ao lema rotário "O Rotary Conecta o Mundo" do ano 2019/2020, conectou pessoas através do servir e comemora a possibilidade de beneficiar e impactar

positivamente a vida de incontáveis pessoas de Perdizes e região, agradecendo a confiança do povo perdizense que mais uma vez abraçou a causa, sendo grato de forma especial aos patrocinadores e a cada um que fez a sua doação. Acompanhe a entrega dos bens e materiais através do www.rotaryinteracao.com.br e do [instagram @rotaryperdizesinteracao](https://www.instagram.com/rotaryperdizesinteracao), ressaltando que a entrega das cestas básicas para as famílias carentes não serão publicadas para preservar a imagem dos beneficiários.



IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº 15/2020

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, **sem paridade**, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **APARECIDA GONÇALVES CARRILHO**, inscrita no CPF sob o nº 881.065.006-91, matrícula 0060, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível GH: 001, Grau 1M, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 17 de junho de 2020.

Danielle Borges de Figueiredo Barreto
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº 16/2020

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, **sem paridade**, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora, Sra. **CLEIDE GONÇALVES RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 005.569.426-80, matrícula 00630, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível GH: 001, Grau 1M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 17 de junho de 2020.

Danielle Borges de Figueiredo Barreto
Superintendente do IPREMP

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

Aviso de Licitação, Tipo Menor Valor Global.

O Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP, torna público que realizará no dia 03/07/2020, às 09 horas em sua sede na Rua: Nossa Senhora da Conceição, nº 295, Bairro: Centro, Perdizes MG. Processo Licitatório n.º 001/2020, modalidade Pregão Presencial n.º 001/2020, Contratação de empresa para licenciamento de software voltado para gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Perdizes, gerido pela Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Maiores informações pelo telefone (34) 3663-1385. Perdizes MG, 15 de junho de 2020, José Jairo A. Martins – Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no Plenário Rui Afonso de Almeida, em 03 de Junho de 2020. No dia três de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente Luiz Fábio Vieira com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a décima sessão ordinária do ano de 2020. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva, Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Tesoureiro e demais Vereadores, Cláudia Barreto Alves Mariconi, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos e ausente o vereador Gilmar Borges de Melo, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que, como os Vereadores receberam cópia da ata da nona sessão ordinária de 2020 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada. Na sequência, colocou a ata da nona sessão ordinária em votação e foi aprovada. Continuando o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Rodrigo que fez a apresentação da matéria, sendo apresentação da Indicação nº 17/2020, de iniciativa da vereadora Lucimar Cunha que, “indica a necessidade de concluir a pavimentação asfáltica e a rede de energia elétrica do Distrito Industrial Dona Chica”; Indicação nº 18/2020, de iniciativa do vereador Lucas Mariconi que, “indica a necessidade de concluir a implantação da Comunidade do Cerrado”; Indicação nº 19/2020, de iniciativa do Presidente Luiz Fábio que, “indica a necessidade de colocar atendimento de 24 horas em um posto de saúde, deixando a Santa Casa hora as questões de emergência”; Indicação nº 20/2020, de iniciativa do vereador William Gonçalves que, “indica a necessidade de destinar os produtos da merenda escolar para os alunos da rede municipal, cujas famílias necessitem”; Indicação nº 21/2020, de iniciativa do vereador Joel Santos, que “indica a necessidade de implantar uma horta comunitária, anexa à praça do bairro Jardim Esperança”; Projeto de Lei Câmara nº 06/2020, de iniciativa do Vereador William Gonçalves que, “dá denominação a logradouro público e contém outras providências”; Projeto de Lei nº 005/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal que, “desafeta bens de uso comum, autoriza desmembramento e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 006/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal que, “dispõe sobre a transferência da concessão e pagamento dos benefícios temporários ao ente federativo e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 007/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal que, “altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, que depõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Perdizes – IPREMP e dá outras providências” e Ofício nº 83/2020, do Prefeito Municipal que, “solicita tramitação em regime de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 006/2020 e 007/2020. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a solicitação da tramitação em Regime de Urgência Especial aos Projetos de Lei nº 006/2020 e 007/2020 em votação e foi aprovada por sete votos, passando os referidos projetos a tramitarem em regime

de urgência, e sendo enviados às comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas para análise e pareceres. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Lucimar que fez a leitura do parecer nº 11/2020, conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei nº 006/2020. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 006/2020 em discussão, não houve comentários e o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 006/2020 em votação. Continuando, o Vereador William justificou seu voto dizendo que, todos os vereadores sabiam que este projeto era devido a uma Emenda Constitucional e que, a Lei Federal sobrepunha as Leis Municipais e Estaduais. Falou que, mesmo que este projeto afetasse os servidores de forma negativa ele era necessário, pois se tratava de uma Emenda de nível Federal e votou contra. Prosseguindo, o vereador Rodrigo justificou seu voto dizendo que, nenhum vereador votaria contra os direitos dos trabalhadores e que, o Projeto de Lei nº 006/2020 estava sendo votado para deixar o município dentro da legalidade previdenciária. Disse que, para o município conseguir convênios com a União era necessário estar com a Certidão de Regularidade Previdenciária em regularidade e votou a favor. Na sequência, a vereadora Cláudia justificou seu voto dizendo que, o Projeto de Lei nº 006/2020 dizia respeito a adequação da Lei Municipal à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019, que foi aprovada pelo congresso e limitou os benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para aposentadorias e pensões por morte, deixando os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, auxílio reclusão, salário família e salário maternidade, que serão pagos pela Prefeitura Municipal. Falou que, esse projeto não era uma decisão de autoria dos vereadores do município, era uma decisão que vinha da Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019, que já estava trazendo essa mudança no Regime Próprio de Previdência Social em todo o Brasil. Disse que, precisavam aprovar o Projeto de Lei nº 006/2020 para que o Município recebesse o Certificado de Regularidade Previdenciária, e através deste certificado o Município conseguiria celebrar convênios com a União. Falou que, não tinha como votar contra o Projeto de Lei nº 006/2020, porque os vereadores não tinham como ir contra uma Emenda Constitucional e votou a favor. Prosseguindo, o Projeto de Lei nº 006/2020 foi aprovado por seis votos a favor e dois votos contra. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Lucimar que fez a leitura do parecer nº 12/2020, conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei nº 007/2020. Em seguida, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 007/2020 em discussão, não houve comentários e o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 007/2020 em votação e o vereador Joel justificou seu voto dizendo que, não concordava no aumento da despesa do município e no aumento da despesa dos servidores públicos e votou contra. Prosseguindo a vereadora Lucimar justificou seu voto dizendo que, infelizmente o Projeto de Lei nº 007/2020 aumentava de onze por cento para quatorze por

cento o desconto previdenciário dos servidores públicos. Falou que, a Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019 era imposta e o município tinha que se adequar à Lei Federal e votou a favor. Na sequência, o vereador William justificou seu voto dizendo que, entendia o argumento da vereadora Lucimar, mas que, durante uma pandemia e com as dificuldades financeiras que o município, estado e país enfrentariam pela frente, não concordava com o aumento de três por cento do desconto previdenciário dos servidores públicos e votou contra o Projeto de Lei nº 007/2020. Continuando, o vereador Rodrigo justificou seu voto dizendo que, concordava com os vereadores Joel e William, mas que era necessário que aprovassem o aumento da alíquota de contribuição para que o município pudesse celebrar convênios com a União e votou a favor. Prosseguindo o vereador Lucas justificou seu voto dizendo que, o município só tinha até o dia trinta de julho para regularizar a situação previdenciária, pois, estando irregular, o município não conseguiria celebrar convênios nem receber verbas do Estado e votou a favor. Na sequência, a vereadora Cláudia justificou seu voto dizendo que, o aumento da alíquota de contribuição previdenciária, de onze por cento para quatorze por cento, estava ocorrendo pela obrigatoriedade imposta pela Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019, aprovada no Congresso Nacional, que alterou a porcentagem das alíquotas. Falou que, o que aconteceria seria uma adequação à chamada “PEC da Previdência”, que adequaria a legislação municipal para as novas regras da referida emenda constitucional. Disse que, caso não fosse aprovado à adequação da alíquota de contribuição previdenciária o município ficaria prejudicado diante da União e que, a alíquota de quatorze por cento era a menor possível prevista pela Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Disse que, a Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019 obrigava o município a fazer essa adequação até o dia trinta de julho de 2020 e que, os vereadores nunca iriam propor um aumento na alíquota de contribuição previdenciária paga pelos servidores públicos da nossa cidade. Falou que, estava votando em não prejudicar o município e que, não concordava com o aumento da alíquota de contribuição em uma época de pandemia e votou a favor. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio disse que, como um estudante de Direito e Vereador, não podia contrariar a Constituição Federal. Falou que, estavam discutindo o Projeto de Lei nº 007/2020 simplesmente para a adequação porque, não existia uma Lei Municipal que sobrepunha a Constituição Federal e, se o projeto não fosse aprovado, o desconto seria de quatorze por cento, mas o município ficaria irregular, com o Governo Federal cortando todos os convênios com o município. Falou que, não dependia de nenhum vereador o voto para que a alíquota de contribuição previdenciária aumentasse para quatorze por cento e que, esse aumento iria acontecer de qualquer forma porque a Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019 sobrepunha a Lei Municipal. Na sequência, o Projeto de Lei nº 006/2020 foi aprovado por seis votos a favor e dois votos contra. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Lucimar, que defendeu a Indicação nº 17/2020 dizendo que, tinha sido procurada por alguns empresários do

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Distrito Industrial Dona Chica que, reclamaram da deficiência de energia elétrica e asfalto em algumas ruas. Falou que, água, esgoto, energia e asfalto eram o mínimo que uma empresa precisa para se estabelecer e estender seu trabalho, gerando empregos para o município. Disse que, queria dar condições decentes de trabalho a estes novos empresários e que, esperava o apoio dos vereadores para aprovar essa Indicação. Em seguida, o vereador Rodrigo justificou seu voto dizendo que, tinha comparecido ao gabinete do Deputado Elismar Prado, solicitando recurso para o Distrito Industrial Dona Chica, para que fizessem toda a parte de infraestrutura e a parte fluvial do distrito e votou a favor. Continuando a Indicação nº 17/2020 foi aprovada por seis votos. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador Lucas, que defendeu a Indicação nº 18/2020 dizendo que, era um orgulho muito grande representar a Comunidade do Cerrado, que era uma comunidade de coração enorme e isto se mostrava através das parcerias da comunidade com a Prefeitura Municipal. Falou que, o barracão comunitário da Comunidade do Cerrado era o melhor barracão do município de Perdizes, que era fechado, com janelas e com uma cozinha ampla. Disse que, a igreja da comunidade foi feita através de uma parceria com a prefeitura e que, oitenta por cento do dinheiro gasto foi arrecadado pela população da comunidade. Falou que, tinham uma área registrada em cartório com quarenta lotes bem distribuídos e que, era um pedido da comunidade que a Comunidade do Cerrado fosse como as Comunidades de Perdizinha e Macega e que, a parte mais difícil estava pronta que era a aquisição da área. Disse que, precisava que a Prefeitura Municipal fizesse a sua parte burocrática sobre a venda dos lotes e a infraestrutura. Falou que, os moradores da Comunidade do Cerrado gostavam muito do Prefeito e que essa Indicação era um pedido de todos os habitantes da comunidade. Disse também que, a localização topográfica da comunidade era muito boa, pois o lugar era plano. Falou que, esse projeto custaria pouco ou nada dos cofres municipais e que, ficava emocionado de participar do começo da história de uma comunidade. Prosseguindo, a vereadora Cláudia justificou seu voto dizendo que, os moradores da Comunidade do Cerrado eram pessoas muito boas e mereciam muito esse benefício do loteamento. Falou que, os moradores de lá eram muito companheiros e perdizenses e que, quando se uniam com a Prefeitura Municipal, coisas grandiosas podiam resultar dessa união e votou a favor. Continuando a Indicação nº 18/2020 foi aprovada por seis votos. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador William, que defendeu a Indicação nº 20/2020 dizendo que, a Prefeitura Municipal licitava e comprava gêneros alimentícios da agricultura familiar de pequenos produtores credenciados. Falou que, sendo do

conhecimento de todos, há preocupação do Prefeito Municipal com as pessoas carentes e ele não iria ser contra a Indicação nº 20/2020. Disse que, como não estava havendo aulas presenciais devido à quarentena, imposta contra a COVID-19, o prefeito fizesse cestas com os alimentos adquiridos e doasse essas cestas para as famílias carentes da nossa cidade. Falou que, nada mais justo para o município, dentro da legalidade ajudar as famílias mais carentes. Prosseguindo o vereador Rodrigo justificou seu voto dizendo que, o vereador William era guerreiro em defesa da população e que, assim como ele, pensava muito nos menos favorecidos. Falou que, tinha certeza que o Prefeito Municipal iria se esforçar para atender essa Indicação e que seria uma ajuda muito bem vinda para as famílias carentes do município e votou a favor. Continuando, a Indicação nº 20/2020 foi aprovada por seis votos. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador Joel, que defendeu a Indicação nº 21/2020 dizendo que os projetos de “horta na praça” vinham acontecendo em varias cidade e, enquanto visitava a obra da praça do bairro Jardim Esperança, viu que era uma praça muito grande e tinha muito espaço com blocos de cimento. Pediu que, estudassem o projeto da praça, na possibilidade de deixar uma parte sem os blocos de cimento para a implantação de uma horta comunitária. Disse que, esse projeto levaria muitos benefícios para os moradores do bairro, conhecimento para as crianças e promover a interação entre os moradores. Não houve comentários e a Indicação nº 21/2020 foi aprovada por seis votos. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio passou a presidência ao Vice-Presidente João Batista para defender a Indicação nº 19/2020 de sua autoria. O Vice-Presidente assumiu a presidência e passou a palavra ao Vereador Luiz Fábio que defendeu a referida Indicação dizendo que, durante uma reunião com o ex-prefeito Vinicius, relatou que, os trabalhadores rurais tinham dificuldade para ir a uma consulta em horário comercial, e a Santa Casa atendendo somente urgências e emergências, o ex-prefeito colocou uma médica realizando o atendimento à população durante o período noturno e aos sábados de manhã no posto de saúde do bairro Novo Horizonte. Falou que, este projeto tinha sido um sucesso e que, devido a pandemia do COVID-19 a Santa Casa estava atendendo somente urgências, emergências e pessoas com sintomas respiratórios e viu a necessidade de a Prefeitura Municipal disponibilizar um posto de saúde para realizar o atendimento 24 horas, deixando a Santa Casa responsável somente por urgências e emergências e pequenas cirurgias. Em sequência, a vereadora Lucimar justificou seu voto dizendo que, essa medida devia ter sido implantada no município há muito tempo, porque pessoas com problemas simples de saúde não conseguiam o atendimento na Santa Casa, principalmente

durante a noite, por não se tratar de urgência ou emergência. Falou que, um posto de saúde aberto 24 horas iria sanar essa demanda por atendimento e esperava que a Indicação nº 19/2020 fosse atendida e implantada e votou a favor. Continuando, o vereador William justificou seu voto dizendo que, com certeza a Indicação nº 19/2020 seria implantada e seria de grande valia para a população que trabalha durante o dia todo e votou a favor. Prosseguindo, o vereador Rodrigo justificou seu voto dizendo que, esse tipo de indicação deveria entrar em andamento o mais rápido possível, principalmente em uma época de pandemia e votou a favor. Continuando, a Indicação nº 19/2020 foi aprovada por cinco votos. Não havendo oradores inscritos o Presidente Luiz Fábio usou a palavra para dizer que, teve de ir até o Banco Bradesco para realizar um saque e estava indignado com as instituições financeiras que ganham dinheiro e não têm cuidado com seus clientes. Falou que, após ter realizado o saque, procurou um álcool gel para higienizar as mãos e não encontrou nenhum vidro de álcool disponibilizado aos clientes do banco. Disse que, era um absurdo uma situação como essa durante uma pandemia e que, caso não encontrasse um vidro de álcool gel em uma visita posterior as devidas providências seriam tomadas. Prosseguindo, o vereador Lucas solicitou a palavra e lhe foi concedida e comentou que, alguns alunos das escolas da zona rural não estavam conseguindo acessar o material de estudo, e o Estado pediu que as escolas entregassem o material em casa. Falou que, as escolas não tinham veículo para realizar a entrega e pediu que a prefeitura ajudasse a levar esse material à zona rural do município. Em seguida, a vereadora Claudia solicitou a palavra e lhe foi concedida e pediu à população para ter cuidado sobre as notícias que estão sendo veiculadas sobre a pandemia, e que aguardassem as publicações dos órgãos oficiais. Terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –

Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –

Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –

Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –

Cláudia Barreto Alves Mariconi –

Joel José dos Santos –

Lucimar Fátima de Almeida Cunha –

William Gonçalves Ramos –



Adenilson (Tikim)
Eletricista

- Rede Elétrica
- Bombas
- Perfuração de Poços Artesianos
- Instalações Comercial e Residencial

34. 99322-7563 | 99683-5467 vivo
Perdizes/MG



AUTO ELÉTRICA
PERDIZES

34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho

Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG



PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-3456
✉ perdizes.contato@gmail.com
f [/perdizesmgcatalogo](https://www.facebook.com/perdizesmgcatalogo)

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no Plenário Rui Afonso de Almeida, em 09 de Junho de 2020. No dia nove de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, o excelentíssimo senhor Presidente Luiz Fábio Vieira com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a décima sessão ordinária do ano de 2020. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi - Tesoureiro e demais Vereadores, Cláudia Barreto Alves Mariconi, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos e ausente o Vice-Presidente João Batista Ribeiro da Silva, com a ausência justificada à Mesa Diretora, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que, como os Vereadores receberam cópia da ata da décima sessão ordinária de 2020 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Em seguida, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada. Na sequência, colocou a ata da décima sessão ordinária em votação e foi aprovada. Continuando o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Rodrigo que fez a apresentação da matéria, sendo apresentação da Indicação nº 22/2020 de iniciativa da Vereadora Lucimar Cunha, que “indica a necessidade de limpar a pista de pedestres que leva ao Distrito Industrial Dona Chica”; apresentação da Indicação nº 23/2020, de iniciativa do Vereador Rodrigo, que “indica a necessidade implantar uma barreira sanitária no Município de Perdizes”; Parecer para o Projeto de Lei nº 004/2020 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências”; Parecer para o Projeto de Lei nº 06/2020 de iniciativa do Vereador William Gonçalves, que “dá denominação a logradouro público e contém outras providências”. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Lucimar que fez a leitura do parecer nº 13/2020, conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei nº 004/2020 e Emenda aditiva nº 06/2019. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a Emenda aditiva nº 06/2019 em discussão, não houve comentários e o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 06/2019 em votação e foi aprovada por sete votos. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto nº 004/2020 em discussão, não houve comentários e o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei nº 004/2020 em votação e foi aprovado por sete votos. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Lucimar que fez a leitura do parecer nº 14/2020, conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços Públicos Municipais, favorável ao Projeto de Lei Câmara nº 06/2020. Continuando, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei Câmara nº 06/2020 em discussão. Prosseguindo o vereador Joel solicitou a palavra e lhe foi concedido e disse que, achava o Projeto de Lei Câmara nº 06/2020 era um pouco precipitado, porque deixava a família do homenageado com uma expectativa que poderia não se concretizar. Falou que, os vereadores

não sabiam que Prefeito iria inaugurar a obra da rodoviária, que já vinha se arrastando há anos e que, quando fosse inaugurada, o prefeito poderia não nomear a obra pelo nome aprovado no projeto de lei. Disse que, não era contra o Projeto de Lei Câmara nº 06/2020, mas ficava preocupado com a expectativa que a aprovação do projeto geraria na família do homenageado. Na sequência, o vereador William solicitou a palavra e lhe foi concedido e falou que, estava disposto a dividir a redação do Projeto de Lei Câmara nº 06/2020 com qualquer vereador que tivesse interesse em fazer parte. Disse que, o Projeto de Lei Câmara nº 06/2020 o deixava muito feliz por homenagear um tio dele e que, ficava muito satisfeito por ter um pedido do Prefeito Municipal para que ele apresentasse este projeto. Falou que, tinha certeza que o atual Prefeito não pediria que fosse redigido este projeto se não tivesse a certeza que a obra seria inaugurada neste ano. Prosseguindo, o Vereador William fez a leitura da biografia do Senhor Mozart Antônio Martins e agradeceu ao Prefeito Fernando pelo reconhecimento das várias pessoas que mereciam homenagem. Continuando, o Presidente Luiz Fábio colocou o Projeto de Lei Câmara nº 06/2020 em votação e a vereadora Lucimar justificou seu voto dizendo que, agradecia ao Vereador William pela homenagem, eternizando o nome do Senhor Mozart Antônio Martins, que era uma pessoa de família tradicional do município, e que, em Perdizes, não tinha uma pessoa que não conhecia a família do senhor Mozart. Falou que, queria estender o reconhecimento a toda a família e votou a favor. Prosseguindo, o vereador Gilmar justificou dizendo que, queria fazer um alerta e endossou as palavras do vereador Joel e complementou dizendo que, se o Presidente da Câmara deixasse os vereadores fazerem projetos de lei que nomeassem obras não acabadas, ele ficaria em uma situação complicada no futuro. Falou que, a Mesa Diretora tinha que organizar essa questão, para evitar uma situação como essa no futuro e votou a favor. Continuando, o Presidente Luiz Fábio respondeu ao vereador Gilmar dizendo que, como Presidente ele não podia barrar os projetos apresentados e que isso devia ser fiscalizado pelas Comissões da Câmara Municipal, que tinham a responsabilidade de ler os projetos de lei e emitir parecer. Falou que, as Comissões da Câmara Municipal tinham o poder de barrar os projetos apresentados no momento da análise. Prosseguindo, o Projeto de Lei Câmara nº 06/2020 foi aprovado por sete votos. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra à vereadora Lucimar, que defendeu a indicação nº 22/2020 dizendo que, passando próxima a pista de pedestres que liga a cidade de Perdizes ao distrito industrial, podia ver que devido ao tempo aconteciam pequenas erosões e os arbustos cresciam na pista de pedestres. Pediu ao Prefeito para realizar a limpeza, para dar mais comodidade e segurança aos pedestres que trafegavam no local. Falou que, na semana passada, participou de uma reunião com o Dr. Geraldo, Diretor do DER-MG Prefeito Municipal, Fernando Marangoni, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Coronel Hamilton e o Engenheiro Municipal, Sr. José Luiz, onde percebeu que o processo para a conclusão da pista de pedestres estava bem adiantado, já estando finalizada a lista de materiais e iria ser iniciado o processo licitatório para o processo do calçamento da

pista de pedestres que dá acesso ao Distrito Industrial Dona Chica. Falou que, estava muito feliz em ver que uma indicação de sua autoria, feita no ano de dois mil e dezoito, podia ser concluída. Não houve comentários e a Indicação nº 22/2020 foi aprovada por seis votos. Dando continuidade, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Vereador Rodrigo, que defendeu a Indicação nº 23/2020 dizendo que, a prevenção era a melhor maneira de se combater o Covid-19 e que, a barreira sanitária, diferente do bloqueio total do município, não impedia que as pessoas entrem e saiam do município livremente, mas promovia um controle e a busca ativa de casos sintomáticos dos casos do novocoronavírus. Falou que, o objetivo da barreira sanitária era ser feita com a presença de profissionais da saúde, que iriam avaliar as pessoas que entram no município, buscando sintomas que indiquem a presença do COVID-19 no organismo e encaminhá-las ao atendimento adequado. Disse que, poderia ser feito um redirecionamento de fluxo nas vias que dão acesso a cidade, para direcionar os veículos às barreiras sanitárias, desde que isso não prejudicasse o tráfego de veículos essenciais como ambulâncias, carros de polícia e carros de abastecimento. Falou que, pediu ao Prefeito Municipal que comprasse testes e máscara para a população da cidade de Perdizes e adquirisse um caminhão para desinfetar as vias mais movimentadas do município. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a indicação nº 23/2020 em votação; e a Vereadora Lucimar justificou seu voto dizendo que, agora que o COVID-19 tinha chegado aos pequenos municípios toda forma de contenção era importante e votou a favor. Continuando o Vereador Gilmar justificou seu voto dizendo que, tudo que fizessem para prevenir a pandemia era válido e que, o município recebia dinheiro para investir na contenção e prevenção do COVID-19 e votou a favor. Não houve mais comentários e a Indicação nº 23/2020 foi aprovada por seis votos. Dando continuidade, o Presidente Luiz Fábio instalou o grande expediente e passou a palavra ao vereador Gilmar, inscrito para falar sobre a abertura da Câmara Municipal durante as reuniões que iniciou dizendo que, seu pedido era simples e que nunca tinha visto uma aglomeração de pessoas durante as reuniões da Câmara Municipal. Falou que, durante o expediente diário da Câmara, havia muito mais riscos, porque a Câmara ficava com muitos funcionários e recebia visitas e, durante a noite, a quantidade de pessoas nas dependências da Câmara era menor. Disse que, não achava certo fechar a Câmara durante as sessões, e que o Presidente pedisse aos vereadores para votar se queriam, ou não, a reabertura da Câmara. Continuando, o Presidente Luiz Fábio respondeu ao vereador Gilmar dizendo que, como Presidente da Câmara Municipal, fez um Decreto Legislativo, limitando o atendimento a assuntos urgentes e que a Câmara Municipal não estava aberta para qualquer pessoa. Falou que, como o vereador Gilmar tinha dito antes, qualquer forma de prevenção ao COVID-19 era bem-vinda. Disse que, como Presidente, jamais cometeria a irresponsabilidade de reabrir a Câmara Municipal ao público, sendo questionado somente por pré-candidatos a vereador, que só frequentariam a Câmara para fazer política, colocando em risco eles próprios, a população e os funcionários, já que os vereadores viajavam muito. Falou que, não colocaria

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

ninguém em risco por questões políticas, e que iria manter o decreto legislativo até quando julgasse necessário. Falou que, prezava muito a transparência das sessões, que passaram a ser transmitidas ao vivo e pediu a população que fossem pacientes e acompanhassem as transmissões na página oficial da Câmara Municipal de Perdizes na rede social "Facebook", e divulgassem as transmissões para que mais cidadãos assistissem. Disse que, o mais importante no momento era manter a saúde dos vereadores, funcionários e da população perdizense em integridade e que, nunca se perdoaria caso houvesse uma disseminação do COVID-19 causada por aglomeração na Câmara Municipal. Dando continuidade, o Vereador Gilmar solicitou a palavra e lhe foi concedida e disse que, concordava com o Presidente Luiz Fábio que devia ser feita a prevenção contra o novo coronavírus, mas discordava sobre haver aglomeração na Câmara Municipal durante as sessões, e não concordava em fechar as sessões por causa de pré-candidatos a vereador e que a Câmara Municipal era a casa do povo e todos tinham o direito de frequentar as reuniões. Falou que, se o Presidente estava preocupado com a disseminação do vírus, ele deveria fechar a Câmara Municipal durante o dia, porque o movimento era maior e eram feitas reuniões dentro da Câmara neste período. Disse que, se o Presidente tinha algum problema com alguém específico deveria abrir a Câmara ao público, porque os vereadores queriam ver o povo dentro das sessões. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio respondeu ao vereador Gilmar dizendo que, as reuniões feitas durante o dia tratavam de assuntos de extrema necessidade, e que o decreto legislativo vetava a entrada de toda a população nas sessões visando evitar aglomeração. Falou que, as reuniões de extrema importância continuariam sendo feitas, e que qualquer vereador podia usar a Câmara para se reunir respeitando as normas de segurança estabelecidas. Disse que, todas as câmaras da região estavam fechadas ao público e transmitiam as sessões ao vivo, e as reuniões estaduais estavam sendo feitas totalmente por videoconferência. Continuando, o Vereador Lucas solicitou aparte e lhe foi concedido e disse que, queria se desculpar e justificar sobre uma reunião feita na Câmara Municipal no dia anterior, que era de extrema importância. Falou que, essa reunião seria feita na cidade de Araxá, mas foi transferida de última hora para a cidade de Perdizes. Disse que, essa reunião foi feita com o chefe do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, sobre a quantia de aproximadamente dois milhões de reais do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), além de escrituras de terras que estavam próximas de serem concluídas. Continuando, o vereador Joel solicitou a palavra e lhe foi concedido e disse que, devido a pandemia do COVID-19, existia a preocupação do lado financeiro, porque fazia quase noventa dias que certos estabelecimentos estavam fechados. Falou que, durante uma conversa com o Sr. Luiz, da empresa DM, veio a seu conhecimento que algumas cidades do sul do país estavam realizando testes em massa para encontrar pessoas infectadas com o COVID-19. Disse que, como o estado estava destinando verba para o município gastar na prevenção e contenção do novo coronavírus, esse dinheiro podia ser utilizado para realizar a testagem em massa na população de Perdizes. Falou que, existia um

teste que identificava a presença do COVID-19 no organismo, capaz de realizar o teste em dezesseis pessoas ao mesmo tempo, e só era necessário realizar a testagem individual caso algum desses dezesseis atestasse positivo. Sugeriu que, o Prefeito Municipal realizasse a testagem nos profissionais de saúde que tem contato direto com pessoas que podem estar contaminadas com o COVID-19. Falou que, o teste realizado nos profissionais da saúde poderia ser realizado a cada quinze dias, pois daria mais segurança e não gastaria muito dinheiro. Dando continuidade, o Vereador Gilmar solicitou a palavra e lhe foi concedido e disse que, ficava descontente com as injustiças que o COVID-19 estava causando. Falou que, as academias da cidade foram fechadas, mas os bancos e mercados continuavam funcionando e que, nestes locais, ocorria muito mais aglomeração de pessoas do que nas academias, que estavam atendendo poucos alunos e mantendo o ambiente higienizado a todo o momento. Continuando o Presidente Luiz Fábio disse que, era a favor da abertura somente dos serviços essenciais e que, assim que a pandemia acabasse, iria reabrir as sessões ao público e chamar o povo para frequentar a Câmara Municipal. Falou que, o Município de Perdizes estava seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde e a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais. Disse que, o fechamento das academias, segundo o Prefeito Municipal, foi uma recomendação do Ministério Público acatada pelo Prefeito. Prosseguindo, o vereador William solicitou a palavra e lhe foi concedido e comentou sobre a fala do vereador Lucas dizendo que, não tinha necessidade do pedido de desculpas por usar a Câmara Municipal para uma reunião importante. Falou que, estava presente na reunião e todos estavam de máscara e respeitando as recomendações. Disse que, todos estavam achando ruim a situação atual não só do município, mas de todo o mundo, mas que eles tinham que continuar trabalhando. Falou que, o Presidente Luiz Fábio estava correto em manter as sessões fechadas, porque elas estavam todas sendo transmitidas ao vivo e que os vereadores tinham que continuar trabalhando, pois a população continuava pagando o salário deles. Dando continuidade, a vereadora Cláudia solicitou a palavra e lhe foi concedido e disse que, um proprietário de um estúdio de dança tinha lhe procurado, representando as pessoas que tinham um grupo relativo aos estúdios de dança, lutas e academias, pedindo a interseção com relação ao fechamento dos estúdios de dança, academias e restaurantes. Falou que, as recomendações feitas para o município de Perdizes tinham como base outras localidades e muitas vezes não se encaixavam com a realidade do município. Disse que, teriam que se reunir com os proprietários de Perdizes e criar um plano de recomendações que atendesse a realidade da nossa cidade, porque as recomendações eram feitas, muitas vezes, com base no que acontecia em cidades como Belo Horizonte, onde o novocoronavírus tinha causado um desastre maior. Falou que, não estava propondo que as regras fossem feridas e que, todos tinham que se prevenir e evitar ao máximo sair de casa. Disse que, deveriam fazer uma reunião com os empresários e o Comitê de Contingenciamento para encontrar uma forma de, não levar risco à população e permitir que os negócios continuassem funcionando. Prosseguindo, o Vereador

Gilmar solicitou a palavra e lhe foi concedido e perguntou ao Presidente dizendo que, o fechamento das academias foi uma recomendação do Ministério Público, mas caso o Prefeito não aceite essa recomendação, o Ministério Público teria o direito de fechar as academias? Continuando o Presidente Luiz Fábio respondeu que, o Prefeito pode não acatar uma recomendação do Ministério Público, mas ele pode receber um processo caso faça isso. Prosseguindo o Presidente Luiz Fábio disse que, os vereadores deveriam se reunir para criar um plano de contingência, juntamente com o Comitê de Contingenciamento, que atenda aos parâmetros da nossa cidade. Dando continuidade, o vereador Joel solicitou a palavra e lhe foi concedido e disse que, os vereadores deviam escutar os proprietários de comércios da cidade de Perdizes. Falou que, a Patrulha COVID-19 não estava resolvendo nada e estava enchendo o saco de quem estava trabalhando e não estava levando solução para os proprietários que estavam com seus estabelecimentos fechados. Disse que, deveriam mudar alguns critérios para que mais comerciantes possam funcionar durante a pandemia, pois alguns já estavam fechados há quase noventa dias, com dificuldades, pessoas estavam perdendo o emprego e a patrulha não estava fazendo nada por eles. Prosseguindo o Vereador Lucas solicitou a palavra e lhe foi concedida e disse que, a situação estava sendo mal conduzida, porque Perdizes era uma cidade pequena e, os grandes supermercados estavam abertos enquanto os pequenos comerciantes não podiam abrir seu estabelecimento. Falou que, muitas vezes podia ver, dentro dos grandes mercados, cerca de trinta a quarenta pessoas. Disse que, deveriam limitar a quantidade de pessoas permitidas dentro destes estabelecimentos e só permitir a entrada quando outras pessoas saíssem. Falou que, foi a um desses mercados semana passada e contou vinte e oito pessoas dentro do estabelecimento, com grandes filas para realizar o pagamento e não havia faixas para delimitar uma distância segura entre os consumidores. Solicitou ao Presidente que, fosse verificada a legalidade para a Secretaria Municipal de Saúde trabalhar em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social, para que uma parte do dinheiro destinado ao combate do COVID-19 fosse usado em cestas básicas para atender aos moradores do município. Dando Continuidade, o Presidente Luiz Fábio agradeceu aos vereadores pelas sugestões e disse que o mais importante era encontrar o ponto de equilíbrio entre o funcionamento da cidade e a saúde da população e que, trabalhando junto eles poderiam fazer o melhor para a população perdizense. Terminada a matéria em pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Cláudia Barreto Alves Mariconi –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos – Lucimar Fátima de Almeida Cunha –
William Gonçalves Ramos –

alerta

O COVID se espalha rapidamente!

Não vacile!

O isolamento social é muito importante na prevenção ao Covid-19. Fique em casa e cuide de quem você ama!



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PERDIZES

Coronavírus COVID-19

O vírus está entre nós

Os casos confirmados em **PERDIZES** tem aumentado significativamente.

Só podemos conter esses números com a colaboração de todos.

Fique em casa e se precisar sair, use máscara!



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PERDIZES

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Ratificação de Dispensa Processo nº 053/2020 Dispensa de Licitação nº 009/2020 Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Ratificação integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A locação de um imóvel, situado no parque de exposições Olegário Coelho do Prado, nesta cidade de Perdizes/MG o qual possui 06(seis) cômodos, com área total 60 M², para instalação e funcionamento do IEF – Instituto Estadual de Floresta, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 053/2020 – Dispensa nº 009/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratada: Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.808.031/0001-76, com sede na cidade de Perdizes – MG, com o valor a ser pago mensal de R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais), sendo o valor global de R\$ 26.160,00 (Vinte e seis mil cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Perdizes/MG, 02 de Junho de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato. Origem: Processo nº 051/2020 – Dispensa nº 008/2020 Objeto: A Locação de um imóvel com área de 1 (um) hectare de terra localizado na fazenda Santa Barbara no Município de Perdizes MG, sob o número de matrícula 4625, para realizar a extração de cascalho para manutenção das estradas vicinais do município de Perdizes. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Eustaquio Donizete da Cunha. Período do Contrato: Da assinatura até 18 de Setembro de 2020. Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), pagos em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 11.250,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais). Perdizes MG, 18 Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de ARP nº 013/2020 Processo nº 039/2020 Origem: Pregão Presencial nº: 031/2020 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças originais para a

manutenção e conservação de caminhões e ônibus do município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de transporte e máquinas, conforme as especificações constantes no anexo I, deste edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Eletrodiesel Turbo LTDA com o valor global de R\$ 33.845,00 (Trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Masterpeças Diesel Ltda com o valor global de R\$ 45.870,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e setenta reais). Minas Império Auto Peças Ltda - ME com o valor global de R\$ 44.170,00 (Quarenta e quatro mil cento e setenta reais). Monumental Máquinas e Veículos EIRELLI – ME com o valor global de R\$ 43.058,80 (Quarenta e três mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Rotal Auto Peças LTDA com o valor global de R\$ 37.525,00 (Trinta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais). Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Perdizes MG, 29 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de ARP nº 015/2020 Processo nº 048/2020 Origem: Pregão Presencial nº: 038/2020 Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de peças elétricas e prestação de serviços de elétricos, na manutenção e conservação da frota municipal de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Eletrodiesel Turbo LTDA com o valor global de R\$ 68.546,19 (Sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos). Luis Antonio da Silva - ME com o valor global de R\$ 48.101,00 (Quarenta e oito mil cento e um reais). Monumental Máquinas e Veículos EIRELI com o valor global de R\$ 40.062,00 (Quarenta mil e sessenta e dois reais). Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Perdizes MG, 26 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de ARP nº 014/2020 Processo nº 047/2020 Origem: Pregão

Presencial nº: 037/2020 Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de Óleos Lubrificantes e graxas para atendimento das necessidades de todos os veículos e máquinas da frota do Município de Perdizes de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Maquinas e Transportes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Uniagro Peças e Serviços LTDA com o valor global de R\$ 8.670,00 (Oito mil e seiscentos e setenta reais). West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI com o valor global de R\$ 26.094,72 (Vinte e seis mil e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Jorge Luiz Lombardi da Costa 05648555881 com o valor global de R\$ 146.396,70 (Cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Perdizes MG, 25 de Maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Rescisão do Contrato Nº 305/2018. Processo Nº 101/2018. Pregão Presencial Nº 073/2018. Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral e irrevogável do contrato de prestação de serviços de produção de conteúdos informativos de interesse do município de Perdizes - MG para publicações em mídia impressa, blogs, sites, emissoras de rádio, compreendendo a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em página de internet específica e remessa das matérias que envolvem todas as secretarias municipais, além da consultoria e monitoramento das redes sociais (Facebook, Instagram, You tube, Site Oficial do Município) e assessoria em eventos e cerimoniais públicos, a contar da presente data, firmado entre o Município de Perdizes e a empresa Ponto e Virgula Assessoria e Comunicação Ltda ME, conforme dispõe o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima do mencionado Contrato. A partir do dia 15 de Junho de 2020, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações. Perdizes MG, 15 de Junho de 2020. Fernando Marangoni - Prefeito Municipal.

FAÇA SUA FOTO 3X4



TOME NOTA

Novidade



É NA HORA



É BARATO



É DE QUALIDADE




34.3663-1510

Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

PM SERVIÇO

FIQUE SEGURO

DISQUE-DENÚNCIA

Cidadão informado é cidadão seguro! Divulgue estas orientações e contribua para a segurança do seu bairro. A Polícia Militar está atenta e procura a todo momento promover a paz social



181

DISQUE DENÚNCIA

Sigilo absoluto

O SIGILO É ABSOLUTO
 Você não precisa se preocupar: a informação necessária é tão somente a sua denúncia e você ainda poderá acompanhar as investigações, através de uma senha, gerada no momento da ligação.

Denuncie:
 Crimes, Traficantes, Pontos de Tráfico, Depósito de armas ou drogas, se estiver sendo ameaçado, Ações Irregulares de Policiais Militares. Seu nome será preservado.

AJUDE A CUIDAR DA SUA SEGURANÇA

(190)  



NOVOS DIAS E HORÁRIOS DA COLETA DE LIXO DOMÉSTICO

Bairros - Novo Horizonte, Zezinho Coelho, Ferreirinha, Centro, Divinéia e Cruzeiro:

Segunda, Quarta e Sexta nos mesmos horários.

Bairros: -Jardim Madalena, Jardim Esperança, Morada Nova, Alvorada I e II, Parque das Flores:

Terça, Quinta e Sábado durante o dia e não mais a noite.



PREFEITURA DE PERDIZES
Todas unidas por um novo tempo

LÚCIO CONTABILIDADE

Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275
Rua Augusto Luiz Coelho, 465 - Divinéia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000
Araxá: 34. 3662-7272
Rua Luiz Colombo, 52 - Centro - Araxá/MG - CEP: 38183-252

InfoCell
Instituição de Informática

- Assistência Técnica
- Troca de Display
- Troca de Touch
- Restauração de Software
- Formatação
- Conserto em Geral
- Reparo em placa mãe de aparelho Celular, Computador, Notebook

98811-9910 | 99166-9107

A tecnologia ampliando o mundo

CELULARES NOTEBOOKS TABLETS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Cavalado Rodrigues Pereira, 401 - Ferreirinha - Perdizes/MG

MG TORNEADORA

Diretor: Danilk

Serviço de torno e solda em geral
34. 9 9199-9871

R. Virgílio Machado de Castro, 1070 - Cruzeiro

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhara 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Faz + por sua saúde, faz + por você!

Drogaria Perdigueira

AGROPAULO

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

COMPRA · VENDE · ALUGA · ADMINISTRA

(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

01: IMÓVEL RESIDENCIAL - Venda-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua das Orquídeas sendo: 02 quartos, sala ampla de 2 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 1 veículo. **VALOR: R\$ 220.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL - Venda-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudécia Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portaria eletrônica, cerca elétrica. **VALOR: R\$ 170.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL - Venda-se excelente casa no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsunfo Ribeiro da Silva (Rua 08) sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos, toda cimentada, toda murada. **VALOR: R\$ 150.000,00.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL - Venda-se excelente casa no bairro **Divinéia**, na Rua Virgílio Machado de Castro, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço com banheiro, 02 dispensas, quintal, 01 banheiro na garagem, garagem para 1 veículo, Ponto privilegiado para comércio. **VALOR: R\$ 280.000,00.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL - Venda-se um imóvel com excelente localização no bairro **Centro**, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 350.000,00.**

IMÓVEIS PARALOCACÃO 001:

01: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Ana Borges de Almeida, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, copa, 02 quartos externos. Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 600,00 mensais.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Berlamino Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Alecbiades Borges, sendo: 03 quartos (01 suite), sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal. Garagem para 03 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se apartamento no bairro **Centro**, na Praça Governador Valadares, sendo: 02 quartos sendo 01 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, sacada, sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 800,00 mensais.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Euclides Erotides Silva, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 550,00 mensais.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 04 quartos sendo 01 suite, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 1.100,00 mensais.**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 3 quartos sendo 01 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa. Garagem para 3 veículos. **VALOR: R\$ 1.000,00 mensais.**

08: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se apartamento no bairro **Centro**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 3 quartos sendo 01 suite, 2 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. Sem vaga de garagem. **VALOR: R\$ 1.300,00 mensais.**

09: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Euclides Erotides Silva, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 700,00 mensais.**

10: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**

11: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se apartamento no bairro **Centro**, na Rua Virgílio Machado de Castro, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros sociais, área de serviço, sacada, dispensa, Garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 800,00 mensais.**

12: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua Josina Laurentina Oliveira, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR: R\$ 70**

13: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 03 quartos sendo 01 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículo. **VALOR: R\$ 950,00 mensais.**

14: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos sendo 01 suite, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 850,00 mensais.**

15: IMÓVEL RESIDENCIAL - Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Rua José Velasco de Oliveira, sendo: 02 quartos sendo 02 suites 01 com banheira de hidromassagem, sala, cozinha, área de serviço, dispensa, garagem para 04 veículos. Casa com móveis planejados nos quartos. **VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.**

16: IMÓVEL COMERCIAL - Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 900,00 mensais.**

17: IMÓVEL COMERCIAL - Aluga-se sala comercial no bairro **Alvorada I**, na Rua Maria Imidia Batista, sendo: 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R\$ 600,00 mensais.**

18: IMÓVEL COMERCIAL - Aluga-se barracão no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, com área de 10m2 sendo: 1 copa, 2 banheiros e 1 casa nos fundos com: 2 quartos (1 suite), banheiro social, cozinha, sala, lavanderia e quintal. **VALOR: R\$ 1800,00 mensais.**

19: IMÓVEL COMERCIAL - Aluga-se sala comercial no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 650,00 mensais.**